



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2017

DOS PARTICÍPES

O **MUNICÍPIO DE Itapetininga**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.634.291/0001-70, com sede administrativa à Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Prefeita Simone Aparecida Curraladas dos Santos brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 25.504.040-4, expedida pela SSP-SP, CPF nº 251.873.568-28, residente à Rua Via Coliseu, 281 – Residencial Spazio Verde, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil SOS – Serviço de Obras Sociais, com sede à Rua Pedro Voss, 490 - Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº **45.859.105/0001-39**, neste ato representada pelo seu Presidente, a Sr. José Rodrigues da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 102255453, expedida pela SSP-SP, CPF nº 836.187.678-20, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 44/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo será de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com recurso municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de trabalho permanecerá o mesmo, sem alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente ajuste terá o prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA

As demais Cláusulas do Termo de Ajuste original, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. E por estarem assim ajustadas firmam os partícipes o presente instrumento em duas vias de igual teor perante as testemunhas abaixo, para todos os efeitos de direito.

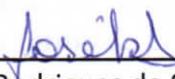
Itapetininga, 02 de Janeiro de 2019.



Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita



Clélia Ramos da Silva
Gestor Municipal da Parceria



José Rodrigues da Silva
Presidente

Testemunhas:

1. Nome: Aparecida Melo
2. RG: 26.629.456-X

3. Assinatura



1. Nome: Rosimar Camarê
2. RG: 15.342.403

3. Assinatura

